

RESOLUÇÃO Nº 061/2019

Data 19/11/2019

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Ficam nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ligia G. Gehlen	052.240.679-36	Fisioterapeuta	11/11/2019
Vivian F. Henicka	046.322.389-61	Assistente Administrativo	12/11/2019
Elson R. M. Bomfim	037.576.525-50	Téc. Segurança do Trabalho	18/11/2019
Cristiane Canever	076.465.369-54	Nutricionista	18/11/2019
Marciele R. Correa	067.221.339-74	Fonoaudiólogo	18/11/2019
Mauro C. Pahins	040.545.939-41	Educador Físico	18/11/2019
Anderson R. Da Silva	341.550.298-80	Aux. Manutenção Predial	19/11/2019
Laudelino Worma	477.364.619-53	Técnico Em Enfermagem	19/11/2019

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/11/2019.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 19 de novembro de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 061/2019-Data 19/11/2019

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Ficam nomeados, por tempo determinado, os Servidores abaixo citados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ligia G. Gehlen	052.240.679-36	Fisioterapeuta	11/11/2019
Vivian F. Henicka	046.322.389-61	Assistente Administrativo	12/11/2019
Elson R. M. Bomfim	037.576.525-50	Téc. Segurança do Trabalho	18/11/2019
Cristiane Canever	076.465.369-54	Nutricionista	18/11/2019
Marcele R. Correa	067.221.339-74	Fonoaudiólogo	18/11/2019
Amauri C. Pahins	040.545.939-41	Educador Físico	18/11/2019
Anderson R. Da Silva	341.550.298-80	Aux. Manutenção Predial	19/11/2019
Laudelino Worma	477.364.619-53	Técnico Em Enfermagem	19/11/2019

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/11/2019.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 19 de novembro de 2019.

HELTON PERO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod316909